

LEI Nº 1131/15, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE TELHA, DISTRITO DE CAMARÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, de <u>RUA FRANCISCO EVERARDO</u> <u>PEREIRA DA SILVA</u>, o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Telha, no Distrito de Camará, que se inicia na Rua José Pires Araújo e termina na Rua José Augustinho da Silva, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz

